



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 728/20
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Palácio Prefeito Manoel José Soares,
Aos 23 de março de 2021.

José Roberto Leite Cavalcante
Presidente

Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 116772/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JUSSARA
INTERESSADO: MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, MUNICÍPIO DE JUSSARA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 728/20 - Primeira Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO
DE 2019. ART. 16, I, LC Nº 113/2005,
REGULARIDADE.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de prestação de contas do Município de Jussara, relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Moacir Luiz Pereira Valentini.

Posteriormente à distribuição do feito (peça 7), a Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM analisou os autos e concluiu que o Relatório do Controle Interno encaminhado não apresentou os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal (Instrução 2428/20, peça 8). Oportunizado o contraditório, a municipalidade apresentou resposta e documentação às peças 13.

Em nova manifestação, a CGM compreendeu que a impropriedade relacionada ao Controle Interno foi sanada e manifestou-se, derradeiramente, pela regularidade das contas (Instrução 3721/20, peça 14).

O Ministério Público de Contas, por meio de sua 3ª Procuradoria de Contas (Parecer n.º 998/20, peça 15) também opinou pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas.

É o relatório.

II. VOTO

Compulsando os autos, verifico que a presente prestação de contas se encontra em consonância com o ordenamento jurídico e a normativa interna desta Casa, estando instruída com a documentação exigida pela Instrução

Normativa n.º 151/20, que dispõe sobre o encaminhamento da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2019.

Destarte, diante da ausência de restrições, acolho a derradeira manifestação da Coordenadoria de Gestão Municipal e o Parecer Ministério Público de Contas, que opinaram pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas do Município de Jussara, relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Moacir Luiz Pereira Valentini.

Faço ao exposto, compartilhando das manifestações da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005 e do art. 246, do Regimento Interno,

VOTO para julgar:

I) pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade das contas relativas ao exercício financeiro de 2019, do Município de Jussara, de responsabilidade do Sr. Moacir Luiz Pereira Valentini;

II) após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, encerrem-se os autos, nos termos do art. 398, do RITCEPR.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL.

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Emitir Parecer Prévio recomendando a regularidade da Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de JUSSARA, Sr. Moacir Luiz Pereira Valentini, relativas ao exercício financeiro de 2019;

II. Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as seguintes medidas:

a) o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Presidência para expedição de ofício à Câmara Municipal, comunicando a decisão, com a respectiva disponibilização do processo eletrônico, conforme §6º do art. 217-A, do Regimento Interno;

b) Em seguida, à Diretoria do Protocolo para o encerramento dos autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno do TCE-PR.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 10 de dezembro de 2020 – Sessão Virtual nº 26.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente



JUSSARAPREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 1190, inscrito no CNPJ sob o nº 01.048.489/0001-34.

CONTRATADA: M C DA SILVA & L T HENRIQUE LTDA, CNPJ Nº 19.372.870/0001-10
OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança e monitoramento, bem como mão de obra de instalação para a nova sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato decorre de Dispensa de Licitação nº 05/2021.
VALOR: R\$ 11.469,60 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
VALIDADE: Até 17 de março de 2022.

Jussara/PR, 17 de março de 2021.

Original assinado

MARCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO
PRESIDENTE DO JUSSARAPREV

Avenida Gastão Vidigal, 1190 – Centro – CEP 87.230-000 – Jussara – Paraná
Fone/Fax: (44) 3628.0921 – e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – PMJ
TIPO: Menor Preço, por Item
Natureza: Registro de Preços

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia 13 de Abril de 2021, às 09:00hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: aquisição de 300 toneladas de concreto Betuminoso Usina a Quente – CBUQ faixa “F” e 150 tambores de 200 kg de Emulsão asfáltica tipo RL1C para serem aplicados em vias públicas na operação de tapa-buracos, conforme itens relacionados no Anexo V deste edital.
Valor total máximo da proposta: R\$ 302.274,00 (trezentos e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 24 de Março de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUSSARA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2021 que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.326.878/0001-35
02	O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 27.943.728/0001-03
03	J SETE CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 14.171.608/0001-93

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	BETA HOME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.587.659/0001-10
2	CONSTRUBENS – OSMAR XAVIER DE BARROS FILHO ENGENHARIA – EPP, CNPJ nº 33.267.835/0001-61

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Jussara, 24 de março de 2021

Éder A. M. Marques
Presidente da C.P.L

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – PMJ
TIPO: Menor Preço, por Item
Natureza: Registro de Preços

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia 06 de Abril de 2021, às 09:00hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preços, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: aquisição de diversos gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar a ser ofertada aos alunos da rede municipal de ensino.
Valor total máximo da proposta: R\$ 895.720,30 (oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte reais e trinta centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 24 de Março de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.com
SÃO TOMÉ – PARANÁ
CEP 87220-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº 64/2017
PROCESSO 60/2017
PREGÃO Nº 27/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 64/2017, POR IGUAL PERÍODO, ATÉ DIA 23/03/2022. EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O VALOR DO CONTRATO SERÁ ADITIVADO EM R\$ 36.960,00 (TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), CONFORME CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL E ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2021.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
A empresa abaixo torna público que recebeu do IAT – Instituto Água e Terra, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para a atividade a seguir especificada:
EMPRESA: MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A.
ATIVIDADE: Centro de Distribuição, Armazenamento, Controle e Expedição de Produtos Manufaturados.
ENDEREÇO: Rua Ezidio Ballardelli, nº 80, Letra: A-B-C-D-E, Parque Industrial.
MUNICÍPIO: Cianorte/PR.
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº: 123211.
VALIDADE: 06/04/2021.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A. torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para Atividade de Centro de Distribuição, Armazenamento, Controle e Expedição de Produtos Manufaturados; implantado na Rua Ezidio Ballardelli, 80, Letra: A-B-C-D-E, Parque Industrial, Município de Cianorte/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 – Processo 058/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com as empresas: TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI; para aquisição de materiais médicos para suprir a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, com prazo de execução e vigência de 180 dias, tendo valor estimado de R\$ 2.740,00 (Dois mil setecentos e quarenta reais); mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Março de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº 036/2021 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 018/2021, homologado em 22/03/2021.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (leão) para o preparo da merenda escolar
Empresa: A.G.C.V. MERCADO LTDA
Valor Homologado: R\$ 16.225,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais)
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses
Itens constantes do Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade de	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	33703	ÓLEO REFINADO DE SOJA - unidade com 90ml, de acordo com as NTs 02 e 50, validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação	UN	2.500.0000	R\$ 6,49	16.225,00	coumo

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Março de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 109/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rio de Janeiro, 1500, loja 15, Centro, CEP 86.010-150, na cidade de Londrina, estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.122.234/0001-74.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa 23/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais médicos para suprir a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento Fastinho Bongiorno para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 113/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Jorge Cuquel, 13, Bairro Seminário, CEP 80.440-100, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.866.602/0001-46.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa 23/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais médicos para suprir a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 113/2021 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ody Silveira, 575, Alho da Boa Vista, CEP 86.083-040, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.984.213/0001-99.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa 23/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais médicos para suprir a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Março de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 018/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 033/2021, concernente a Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios (leão) para o preparo da merenda escolar.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: A G C V Mercado Ltda com vencedora do item 01 no valor total de R\$ 16.225,00 (dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Março de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e
1º Ofício do Registro Civil
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado
Comarca de Cianorte
Estado do Paraná
Antonio Guedes de Souza
Escrivente
Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (044) 3629-1749

LIVRO D-063 FOLHA 063 TERMO 026462

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.462

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: RENATO ROMÁRIO TAVARES, de nacionalidade brasileiro, Comprador, solteiro, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 03 de Junho de 1994, residente e domiciliado à Rua MANOEL DA NOBREGA, 184, AP 134, em CIANORTE-PR, filho de JOSÉ ROBERTO TAVARES e de LUCILEINE MARIA PIZZINI TAVARES; e ANELYSE ROSSIGNOLI BERNARDI de nacionalidade brasileira, VENEDORA, solteira, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 16 de maio de 1991, residente e domiciliada à Rua TIMBIRAS, 268, em CIANORTE-PR, filha de CARLOS ROBERTO BERNARDI e de DULCINEIA ROSSIGNOLI BERNARDI. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 12 de março de 2021, Protocolado Sob Nº: 679/2021.

CIANORTE-PR, 12 de março de 2021.

Mauro Gomes de Moraes
Oficial



Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Itália, 305 - Centro - Fone: (61) 3121-1217 - Fax: (61) 3121-1386
e-mail: administracao@japuramg.com.br - CEP: 87122-400 - CNPJ: 07.783.349.000-09 - Japurá-PR

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação em 2/2021
Processo Administrativo nº 12/2021

DE: PREFEITA MUNICIPAL
 PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **DISPENSA**, que tem por objeto a **ADQUIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE (BOMBONS) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CADASTRADOS NO SISTEMA SISC EM COMEMORAÇÃO A DATA ALUSIVA DA PÁSCOA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria 07/2021**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Japurá-PR, 16 de março de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
 PREFEITA MUNICIPAL

 **Prefeitura Municipal de Japurá**
Avenida Beberibe, 161 - Centro - Fone: (64) 3635.1127 - Fax: (64) 3635.1100
e-mail: licitacoesmunicipal@prefmunicipal.com.br - CEP: 75.152-006 - CNPJ: 75.361.340/0001-19 - Japurá/PA
Estado do Pará

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021
LICITAÇÃO Nº Processo 23/2021 - Processo dispensa Nº 2/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: VALDIR ROSSETTO & CIA LTDA - CNPJ 78.152.139/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATE (BOMBONS) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CADASTRADOS NO SISTEMA SISC EN COMERCIALIZAÇÃO A DATA ALIMENTA DA PÁSCOA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.573,20(Um Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Vinte Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **10 (dez)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2021

ADRIANA CRISTINA POLZER
Prefeita Municipal

[illegible]

 **Prefeitura Municipal de Japurá**
R. Maria Beltrão, 101 - C. P. 110 - Fone: (067) 321.712 - Fax: (067) 321.103
e-mail: administracao@japuramg.com.br - CEP 11225-000 - JAPURÁ - MS
Estado do Paraná

exercício anterior não pode ser interpretada como exigência de atuação há mais de um ano. Se desse tal significação, estaria sendo introduzido mais um quesito de habilitação, no âmbito temporal." Destacou ainda pelo menos 3 (três) mandados de segurança que em suma foram favoráveis à habilitação sem apresentação de balanço do último exercício. Após concluída a leitura da Resposta de Recurso, o Sr. Willian Ferreira Sardí deixou em aberto para que os membros presentes fizessem uso da palavra. Ambos, Sr. Felipe Junior Vendicchio da Silva e Sr. Michelli Alda Sorpili Pinto em breves palavras decidiram seguir a decisão do Sr. Willian Ferreira Sardí e todos decidiram pelo provimento do recurso apresentado pela empresa Urbadata Arquitetura e Planejamento Ltda ATENDENDO NA ÍNTEGRA O QUE REQUER EM SEU RECURSO.

Deixa, todos os presentes decidiram pela HABILITAÇÃO DA EMPRESA URBADATA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA no certame da Concorrência Pública nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Japurá.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Willian Ferreira Sardí manifestou que as decisões tomadas na reunião devem ser encaminhadas aos interessados e publica Ata da reunião no Diário Oficial do Município. E, que, os interessados contrários as decisões tomadas na reunião terão 5 (cinco) dias para se manifestar a partir da publicação da Ata do eu, Willian Ferreira Sardí lavrei e depois de lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.


WILLIAN FERREIRA SARDÍ
Membro - 634.452.439-68


MICHELLI ALDA SORPILI PINTO
Membro - 308.085.348-48


FELIPE JUNIOR VENDICCHIO
Membro - 103.487.219-27



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça XV de Novembro, 50 - Fone/Fax: (044)3644-1114, 3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178

Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: secretaria@saomanuel.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNP J - 06.909.917/0001-63

DECRETO 066/2021

"Dispõe sobre Ponto Facultativo, considerando início das Comemorações religiosas alusivas à Semana Santa".

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ponto FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais no dia 08 de abril de 2021, em caráter de Receso do Feriado Religioso Municipal de 02 de abril de 2021 – “Semana Santa”, conforme Lei Municipal 28/2014 de 10 de dezembro de 2014, não havendo expediente no “Pia Municipal” de 26/ setembro” e nas Repartições Públicas do Município de São Manoel do Paraná.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde e o Setor de Limpeza Pública estabelecerão plantão especial.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Público Lobato e Centro Educacional Pequeno Príncipe, cumprirão o **Calendário Escolar** Anual, Letivo normalmente.

Art. 2º As medidas tomadas em enfrentamento ao COVID-19 - novo coronavírus, continuam em conformidade com o exposto no Decreto Municipal 030/2020 de 18/03/2020 e 033/2020 de 20/03/2020 e 061/2021 de 17/03/2021 e posteriores alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paga Municipal “13 de setembro” de 2021

AGNALDO TREVISAN
 Prefeito Municipal

março de 2021

[illegible]

A large graphic with a red background. At the top, the word "DENGUE" is in white and "MATA!" is in yellow, with two mosquitoes. Below is the text "ELIMINE OS CRIADOUROS E PROTEJA SUA FAMÍLIA". At the bottom is a photo of a diverse family and a green button that says "PROTEJA-SE".